



Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco

Av. Cruz Cabugá, 29 – CEP 50040.000 – Santo Amaro – Recife – PE

Tel: (81) 3084-1500 Fax (81) 3084 1503

CNPJ: 10.632.404/0001-51

Pr. Ailton José Alves
Pastor Presidente

ESCLARECIMENTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM SEDE EM RECIFE, AOS SEUS MEMBROS E CONGREGADOS, NO QUE TANGE A POLÊMICA SUSCITADA QUANTO AO COMENTARISTA DA REVISTA DE ADULTO DO TERCEIRO TRIMESTRE DA ESCOLA DOMINICAL, CUJA REVISTA TEM COMO TÍTULO: O PLANO DE DEUS PARA ISRAEL EM MEIO À INFIDELIDADE DA NAÇÃO.

DE ANTEMÃO, A IEADPE DECLARA QUE NÃO NUTRE QUALQUER PROBLEMA DE RELACIONAMENTO COM PESSOAS OU INSTITUIÇÕES, PAUTANDO-SE, SEMPRE, COM ZELO, EQUILÍBRIO, DISTINÇÃO E RESPEITO, OBEDECIDO O PARADIGMA BÍBLICO PARA, ADIANTE, EXPOR O QUE SE SEGUE:

01 – FOI DESIGNADA UMA COMISSÃO DE PASTORES DA IGREJA E SUA CONVENÇÃO, DE NOTÁVEL CONHECIMENTO BÍBLICO/TEOLÓGICO, PARA A ANÁLISE DO CONTEÚDO DA LIÇÃO SUPRAMENCIONADA, DANDO ESTES, DE FORMA UNÂNIME, O PARECER, DA NÃO CONSTATAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DOUTRINÁRIA OU CONTRADITÓRIA COM A NOSSA DECLARAÇÃO DE FÉ;

02 – QUE ESSE É UM PROCEDIMENTO REGULAR ADOTADO PELA IGREJA E O SEU PASTOR PRESIDENTE, NÃO SÓ QUANTO A ESTA PUBLICAÇÃO COMO, TAMBÉM, DAS DEMAIS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DA ESCOLA DOMINICAL;

03 – EM OCASIÕES PREGRESSAS, A IEADPE TEVE A OPORTUNIDADE DE MANIFESTAR-SE, APRESENTANDO SUGESTÕES DE CORREÇÃO DE AFIRMAÇÕES, NO CONTEÚDO DOS MESMOS PERIÓDICOS, JUNTO À CPAD, POR CONSIDERAR, NAQUELE MOMENTO, INSERÇÕES QUE JULGOU DESTOANTES DA ORTODOXIA DOUTRINÁRIA, SEGUNDO A VISÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL, SUGESTÕES RESPEITOSAMENTE ACATADAS POR AQUELA CASA.

04 – NO QUE TANGE ÀS AFIRMAÇÕES CIRCULANTES EM REDES SOCIAIS QUANTO À PESSOA DO AUTOR DA REVISTA EM COMENTO, PR. CLAITON POMMERENING, NOS RESERVAMOS À NÃO EMITIR, NESSE MOMENTO, QUALQUER OBSERVAÇÃO QUANTO AO SEU TESTEMUNHO CRISTÃO, O QUE NÃO QUER DIZER, ABSOLUTAMENTE, QUE VENHAMOS A COMUNGAR COM TODAS AS SUAS IDEIAS, EXPOSTAS EM TESES E ARTIGOS ACADÊMICOS.

DESTARTE, COMO ANTERIORMENTE DITO, NÃO ENCONTRANDO, ESPECIFICAMENTE, DESVIOS DE NATUREZA DOUTRINÁRIA NO CONTEÚDO DA ALUDIDA REVISTA, A **DIREÇÃO DA IGREJA**, QUE TRADICIONALMENTE SE MANTÉM VIGILANTE À PUREZA BÍBLICO/DOCTRINÁRIA, **DECIDIU USAR A REVISTA PARA O TERCEIRO TRIMESTRE/2021**, BEM ASSIM, ENVIAR A PRESENTE NOTA À CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS.

RECIFE, 04 DE JUNHO DE 2021.

PR. AILTON JOSÉ ALVES
PRESIDENTE IEADPE/CONADEPE